

As ‘batalhas’ no Congresso Nacional em prol da revogação do banimento da família imperial e do traslado dos despojos de D. Pedro II e Thereza Christina para o Brasil (1891-1920)

LUCIANA PESSANHA FAGUNDES*

A ausência de representantes da República brasileira nos funerais de D. Pedro II, realizados na Europa, em 1891, e o fato de que decorreram mais de 30 anos, até que seus restos mortais repousassem em solo brasileiro são indicadores da complexidade que caracterizou as relações da República com o passado monárquico, um intervalo de tempo, ao longo do qual se desenvolveram intensos debates acerca do lugar que esse ilustre morto ocuparia na história e memória nacionais¹. Este artigo tem como objetivo abordar alguns desses debates, especialmente, aqueles que giraram em torno do decreto emitido pelo Governo Provisório em dezembro de 1889, imediatamente após a proclamação da República, que baniu do território brasileiro Pedro II e sua família. Ou seja, iremos analisar os acirrados debates que envolveram a apresentação dos projetos em prol da revogação do banimento da família imperial e do traslado dos despojos de Pedro II e Thereza Christina, e que marcaram presença em praticamente todas as décadas republicanas, de 1891 – momento do primeiro debate, até 1920, quando o presidente Epitácio Pessoa assinou o decreto que revogava o banimento e previa a construção de um mausoléu para alocar os restos mortais do casal de imperadores.

Nossos atores são, essencialmente, os políticos da Primeira República: seus senadores, deputados e presidentes, que em diferentes ocasiões discutiram tais questões; e que, para tanto, construíram em seus discursos políticos várias narrativas sobre o passado monárquico, bem como dos primeiros anos republicanos. Por conseguinte, é devesas importante perceber que as seleções e os filtros que operaram na construção dessas narrativas dão-lhes contornos específicos, conforme o momento de sua produção e o público a que se dirigiam; o que lhes imprimiu uma lógica, com um ponto de partida e de

* Mestre em História Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ); doutora em História, Política e Bens Culturais pelo Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil (CPDOC/FGV); atualmente é bolsista de pós-doutorado pela Capes, no projeto: “Presença do piano nos salões cariocas da Primeira República”, coordenador pelo professor doutor Marcelo Vezoni, da Escola de Música de UFRJ.

chegada nada casuais (Catroga, 1999: 14). Ou seja, estaremos tratando aqui dos usos políticos do passado que influenciam a construção ou reforço de determinadas identidades (Lavrabre, 2001), que, no caso deste estudo, referem-se à construção de identidades republicanas, pensadas através da mobilização do passado monárquico e do passado recente republicano, em momentos específicos. Iniciamos então com a análise do primeiro projeto em prol da revogação do banimento, apresentado em agosto de 1891.

Em fevereiro de 1891, finalmente foi apresentada a nova Constituição. Deodoro da Fonseca foi eleito presidente, tendo como vice Floriano Peixoto. O Congresso Nacional foi organizado, apresentando a mesma composição heterogênea da Assembleia Constituinte. Havia os republicanos históricos, como o deputado paulista Francisco Glicério, que eram assim denominados por defenderem a República desde 1870; e também os chamados “adesistas”, ou “republicanos de última hora”; uma parte dos congressistas era militar, como Serzedelo Correia e Barbosa Lima (Castro, 1995: 196); e havia até uma pequena parte composta por monarquistas que haviam exercido cargos no “regime decaído”².

Durante o governo de Deodoro, aprofundaram-se os conflitos entre o Poder Executivo, agora com limites legais, e o Poder Legislativo, em sua maioria, de oposição. As desavenças iniciaram-se logo em janeiro de 1891, quando os ministros de Deodoro pediram demissão. Homens como Rui Barbosa, Quintino Bocaiúva e Campos Sales, entre outros, seriam então substituídos por um ministério composto pelo Barão de Lucena, a pedido de Deodoro. Uma escolha que não agradou, por ser Lucena um antigo e fiel servidor da Monarquia. As posturas civilistas da maioria dos congressistas contribuía ainda mais para o clima conflituoso, gerando um impasse político e a perda de legitimidade por parte do governo, pois, como explica Flores “o marechal se sobrepôs ao presidente” (Flores, 2003: 56), com medidas administrativas que a poucos agradavam. É nesse contexto político que os deputados Caetano de Albuquerque, do Mato Grosso, e Anfilóbio de Carvalho, da Bahia, apresentam seu projeto em prol da revogação do banimento, na sessão de 5 de agosto de 1891.

A sessão iniciou-se com o discurso do deputado mato-grossense Caetano de Albuquerque, que, antes de abordar o projeto em si, fez uma longa digressão sobre as formas

de governo. No caso, segundo a perspectiva de Albuquerque, as formas de governo não eram boas nem más, e o que importava era o fato de surgirem natural e consensualmente. Portanto, um país poderia ser tanto feliz, como desgraçado, sob uma república ou sob uma monarquia. O objetivo do deputado era retirar da discussão do projeto qualquer debate sobre o valor intrínseco das formas de governo; elas não eram, em si, boas ou não. O projeto não estava preso a este ou aquele regime, mas à pessoa de D. Pedro II, que “ainda está no exílio, cruciado pelas saudades da pátria e dando prova evidente de quanto ama esta terra”. Os ânimos se exaltaram, e Albuquerque expôs sua opinião sobre a “revolução de 15 de novembro”:

Não me arrogo as glórias dos vencedores de 15 de novembro, elas a outros devem competir. Na ocasião achei-me como simples espectador diante dos acontecimentos, e vi como se depunha um governo, como a força armada tomava a direção de um país, lançando por terra uma dinastia e um governo legalmente constituído. Ao lado de Benjamin Constant, fui testemunha daquele episódio e, quando me retirei do recinto em que foi deposto o ministério, estava compenetrado de que, no momento, não era possível organizar-se um governo civil que se sujeitasse a ficar debaixo do guante de ferro do exército ou sob o predomínio da força armada. Portanto para mim a proclamação da República a 15 de novembro foi um fato oriundo de circunstâncias propriamente de ocasião e não o resultado de uma evolução do espírito nacional. (*Annaes da Câmara dos Deputados*. Agosto de 1891. Sessões de 01 a 31 de agosto. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1891. volume II. p. 111).

Apesar de ser militar, o deputado deixava explícito, nesse trecho de seu discurso, a relação íntima do banimento com certa leitura das origens do novo regime, evidenciando o desconforto ante as circunstâncias da proclamação da república³. Assim, envolvendo as discussões, da recusa de D. Pedro e os “erros” da monarquia, encontrava-se a questão das difíceis relações entre civis e militares que agitavam a República. No caso, o deputado classificou o momento da proclamação de “extemporâneo”, deixando clara sua repulsa à presença dos militares no comando da “revolução de 15 de novembro” e do novo regime, bem como anunciou seu diagnóstico de que a nação ainda não estava preparada para a república.

O questionamento sobre a oportunidade do regime republicano era colocado claramente. Fazia todo o sentido, dessa forma, pensar um projeto que revogasse o banimento, já que tal ato fora o produto de um regime que se implantou pela força, logo, sem legitimidade. Em uma situação de animosidade entre o Legislativo e o Executivo,

representado pela figura de Deodoro, a revogação do banimento da família imperial acabava tendo como alvo, não tanto a república, mas seus representantes então: os militares.

A sessão terminou muita agitada, sendo retomados os debates no dia seguinte. O presidente da Câmara consultou os demais deputados para avaliar se o projeto seria ou não objeto de deliberação. Surgiu, então, a proposta do deputado Inocêncio Serzedello Correia de que, diante da importância política do projeto, a votação deveria ser nominal, pois, não se poderia deixar de conhecer a posição de cada deputado em relação ao mesmo. Isto porque, para ele, restauradores e monarquistas estariam de um lado, enquanto de outro ficariam os republicanos. Resultado: submetido à votação nominal, o projeto não foi julgado objeto de deliberação, votando contra sua apreciação 106 deputados e apenas 10 a favor. A questão era tão delicada, que os deputados preferiram não levá-la a uma segunda fase de trabalhos na Câmara.

Apenas dois meses após as discussões no Congresso sobre os projetos, Deodoro da Fonseca, alegando que não poderia governar com a oposição sistemática do Legislativo, dissolveu o Congresso Nacional e declarou estado de sítio. Em manifesto divulgado na imprensa, o presidente apontou como justificativas para suas atitudes, o perigo monarquista, a destruição das instituições, a expansão das conspirações e das sedições no Exército e na Armada (Flores, 2003: 57). Liderando a resistência aos atos do presidente, o Almirante Custódio de Melo amotinou quase todos os navios de guerra ancorados no porto do Rio, ameaçando a cidade, em troca da renúncia do presidente. Enquanto isso, aproveitando-se também do momento de fragilidade pelo qual passava a República, alguns monarquistas conseguiram que o príncipe Pedro Augusto, filho da princesa Leopoldina, irmã da princesa Isabel, embarcasse com destino ao rio da Prata, onde ficaria aguardando os acontecimentos. Cogitou-se até de promover um encontro entre ele e Custódio de Melo, mas a viagem foi malograda, retornando o príncipe à Europa (Janotti, 1986: 48). Na capital da República, Deodoro renunciava em 23 de novembro de 1891, assumindo seu vice, Floriano Peixoto. Seria sob seu governo que, no mês seguinte, dezembro de 1891, as principais folhas

brasileiras noticiariam a morte do segundo imperador brasileiro, num quarto de hotel, em Paris.

Após a caótica primeira década republicana⁴, o ano de 1900 marcou uma virada para essa República que buscava a estabilidade pela política, implementada por Campos Sales⁵, também responsável por legar ao governo seguinte um programa de recuperação econômica. Foi o que possibilitou a seu sucessor, o paulista Rodrigues Alves, iniciar um amplo conjunto de reformas urbanas na cidade do Rio de Janeiro, então capital da República⁶. A cidade tornou-se sinônimo de um Brasil moderno e atraente para capitais e mão de obra estrangeira. Era o cenário ideal para a realização da III Conferência Pan-Americana, fruto da crescente aproximação do Brasil com os Estados Unidos e da atuação de Joaquim Nabuco como braço direito do Barão do Rio Branco, então ministro das Relações Exteriores (Bonafé, 2008: 202). A conferência também pode ser considerada um momento chave na trajetória de Joaquim Nabuco, pois, além de celebrar o prestígio adquirido por sua atuação diplomática, marcou sua “conversão” à República⁷, realizada através de um discurso em julho de 1906, pouco antes do início de tal evento.

É perceptível que se tratava de um momento favorável para a proposição de um projeto reivindicando os restos mortais de D. Pedro de Alcântara e de Thereza Christina. O encarregado de apresentá-lo foi o senador paraibano Coelho Lisboa, em 8 de julho de 1906, poucos dias antes da abertura da Conferência Pan-Americana, que começaria no dia 23 desse mês. Deve-se apontar que o projeto era prudente; não requeria a revogação do banimento da família imperial, mas apenas a transladação dos despojos imperiais para o Brasil. O momento era adequado, explicava o senador, pois a República já estava bem consolidada. Afirmção que foi reforçada pela intervenção do senador paulista Alfredo Ellis, que assinou o projeto junto com Lisboa e para quem a República nada devia recear “marchando com a máxima segurança”, ao que complementa Coelho Lisboa: “na estrada do progresso” (*Diário do Congresso Nacional*, 9 de julh. de 1906). E com o objetivo de comprovar que a República já estava assegurada, o senador Coelho Lisboa tratou de elaborar uma série de considerações sobre os presidentes republicanos. Floriano Peixoto foi o que mais recebeu elogios, o que é

compreensível, se considerarmos a própria trajetória de Coelho Lisboa, florianista que, inclusive, por ocasião da Revolta da Armada, comandou um batalhão patriótico (Abranches, 1918: 523). Enfim, segundo a narrativa de Lisboa, o “marechal de ferro” soube resistir aos “vendavais que se seguiram à transformação política do país e, sereno e calmo, pode passar o governo, entre músicas e flores, ao elemento civil”. Já o primeiro presidente civil, Prudente de Moraes, foi aquele que soube negociar a paz no sul do Brasil; e Campos Sales, o que regenerou as finanças, possibilitando o desenvolvimento material presidido por Rodrigues Alves, com o embelezamento da capital e a construção do porto. Para o governo de Afonso Penna⁸, suas previsões eram ainda melhores, “dando-se continuidade ao progresso”, o que evidenciava estar a República “preparada para todas as eventualidades” (*Diário do Congresso Nacional*, 9 de julho de 1906).

Além do traslado, o projeto demandava também a construção de um panteão, algo que qualquer nação necessitava, justificava o senador, “para se apresentar ao mundo como povo civilizado”, no qual seriam recolhidos os restos mortais dos “brasileiros ilustres”. Como ressalta Lucia Guimarães (2009: 70,78), faltava no Brasil um panteão; e o projeto de Coelho Lisboa vinha de encontro a tal necessidade, aliando-a ao repatriamento dos despojos imperiais. Quanto à construção do Panteão, merece destaque a condição de que somente após 25 anos de sua morte seriam esses homens, julgados “ilustres”, recolhidos ao panteão. Tempo suficiente, justificava o senador, para a “extinção das paixões políticas” e para o “calmo julgamento do povo”. Contudo, tal condição não se aplicaria ao imperador, cuja inclusão nesse panteão não deveria ser colocada em questão. Nas palavras do próprio senador: “não deve ser objeto de discussão o lugar que compete nesse panteão a quem tão dignamente personificou a soberania brasileira”. Além disso, sua memória não estava mais em discussão, sendo alvo de largo consenso:

Parece-me que a sua pessoa e a sua memória pairam acima de todas as discussões, tendo-se tornado ele digno da proteção que no berço recebeu deste grande povo e que ainda honrou no exílio, não tendo durante o período de seus últimos anos, uma só frase de queixa para com o Brasil e os brasileiros ou contra o fenômeno social, que se pronunciara adverso à sua permanência no Brasil, mantendo sempre a superioridade de espírito que tão bem diz com as tradições dos imperantes, (...) (*Diário do Congresso Nacional*, 9 de julho de 1906).

O relato centrado no elogio das virtudes pessoais do imperador – no qual o exílio ocupa lugar de destaque – e a associação ao projeto da demanda para a construção do panteão deixam à mostra algumas estratégias no sentido de conectar a figura do imperador à noção de “grande homem”. Nem rei, nem herói, distingue a historiadora Mona Ozouf: a ideia de “grande homem” constrói-se em oposição a todos esses personagens, no bojo do Iluminismo, em meados do XVIII, e tem como base a noção de mérito e, portanto, de enaltecimento do “grande homem” como uma figura em meio a uma “república de talentos e de virtudes”, na qual o rei não tem lugar reservado, mas, sim, um lugar a ser por ele conquistado; por isso a necessidade de separar os reis dos “grandes homens”, bem como dos heróis (Ozouf, 1997: 157). No Brasil, analisa Armelle Enders, o IHGB incumbiu-se, durante o Império, de erigir nas páginas de sua revista um “panteão de papel”, nas quais administrou a posteridade a “um punhado de indivíduos marcados pelo selo da exceção”, já sob a noção de “grande homem”, elaborada pelas academias francesas (Enders, 2000: 42). Todavia, a “ética monárquica e tradicional”, característica do Antigo Regime, na qual os “grandes homens” figuravam aos pés do monarca, manteve-se preponderante, restando aos “vultos nacionais” recolherem “as migalhas do culto dinástico no reinado de Pedro II” (Enders, 2000: 56, 59).

Assim, se por um lado o discurso e o projeto de Lisboa afastavam-se de uma representação do imperador baseada na “ética monárquica e tradicional”, indicando a preocupação de incluí-lo num panteão republicano, por outro, reproduziam ainda tal concepção, ao destacar sua centralidade como representante da “soberania brasileira”, bem como sua “superioridade de espírito” advinda das “tradições dos imperantes”.

O projeto do senador paraibano foi alvo de uma pequena discussão no Senado⁹ e logo encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça,¹⁰ encarregada então de decidir sobre sua conveniência ou não. No longo parecer que emitiu, a comissão apontou primeiramente que nada havia de opor ao projeto. Afinal, “honrar a memória dos grandes homens” era um dever cívico; e, em relação ao traslado dos despojos de D. Pedro II e da imperatriz, bastava que a família imperial se mostrasse a favor do mesmo para que ele se realizasse. Isto é, pelo parecer,

a iniciativa da transladação cabia à família, e não ao governo brasileiro (*Diário do Congresso Nacional*, 30 de jul. de 1906). Porém, havia uma outra questão: caso o traslado fosse feito, a família imperial não poderia acompanhar os corpos, pois o decreto que a bania do território nacional continuava válido. Tal ato “seria desumano e daria triste cópia do nível de nossa civilização”; assim, deveria ser votada também a revogação do banimento.

Aos poucos vai ficando clara a manobra da comissão. Apesar de concordar com o traslado, e até justificá-lo, o parecer retira do governo a responsabilidade por tal decisão – que caberia apenas à família do morto – e começa a apontar dificuldades para que tal ato se efetuassem. A principal delas seria justamente o banimento, que conviria manter:

Se bem que a segurança do regime não periclite pelo regresso da família do Sr. D. Pedro de Alcântara ao território brasileiro, todavia a sua presença animaria e forneceria pretexto aos elementos anárquicos para repetidas perturbações da ordem pública. Na época de reconstrução moral e material que atravessamos, o país precisa de paz e tranquilidade (*Diário do Congresso Nacional*, 30 de jul. de 1906).

No diagnóstico feito pela comissão, e diferente daquele apresentado pelos senadores que propuseram o projeto, a República ainda encontrava-se em um momento delicado, de recuperação política e econômica que marcara sua primeira década. Ainda era cedo para o presente republicano “trazer de volta” o passado monárquico, materializado na família imperial. O que o parecer deixava claro, e deve ser aqui ressaltado, é o fato de não haver como discutir o traslado dos despojos sem passar pela lei do banimento e a possibilidade de sua revogação. Nesse caso, tal possibilidade estava sendo avaliada como uma decisão que ainda perturbava o presente da República, agitado por revoltas, inclusive na própria capital federal, mesmo que se concordasse que se vivia um outro momento, de maior consolidação do regime e bem diferente do de 15 de novembro de 1889.

O parecer da Comissão de Constituição e Diplomacia não deixou de causar reações, e uma delas foi a redação de uma representação por Deocleciano Martyr, entregue à Câmara dos Deputados e que pedia a revogação do banimento. Ao que parece, tal representação foi encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça da Câmara, mas não conseguimos descobrir se chegou a ser emitido um parecer sobre a mesma. Apesar de não ter sido alvo de debates e, ao que parece, nem mesmo um parecer, a representação é um documento *sui*

generis; afinal, seu autor foi um dos principais líderes jacobinos, fundador e editor do jornal *O Jacobino* e presidente do Clube dos Jacobinos do Rio de Janeiro; foi também um dos implicados no atentado contra o presidente Prudente de Moraes em novembro de 1897 (Queiroz, 1986: 63, 82-83). O estranhamento causado por ser um jacobino¹¹ louvando a memória de D. Pedro II e defendendo a revogação compreende-se quando nos voltamos para o documento e nos deparamos com uma interessante classificação dos republicanos em grupos:

(...) os republicanos históricos no Brasil não se opõem a revogação do banimento da FAMÍLIA IMPERIAL, essa oposição infundada, injusta, e até odienta, parte exclusivamente dos aderentes a República; daqueles que galgaram o poder pela astúcia e dominam hoje todas as posições culminantes. Os bons republicanos de sempre, esses estão à margem e veem-se atirados ao mais lamentável dos ostracismos...A sinceridade e a verdade histórica dos fatos mandam que se diga que nós, os republicanos intransigentes, mas francos e leais, não nos opomos de forma alguma a esse ato de justiça e da mais alta demonstração cívica, que tanto significa e certamente nobilita aos que assim pensam nesta hora de fraqueza e indecisões (*Jornal do Brasil*, 01 de ago. de 1906).

Na representação, percebemos que a defesa do banimento torna-se um aspecto dignificante dos “verdadeiros” republicanos e, mais ainda, uma forma de criticar os rumos tomados pela República e, principalmente, a elite civil, que condenou ao ostracismo o jacobinismo florianista. Deocleciano procurava reconstruir, a partir da defesa da revogação, uma nova memória e identidade, não apenas para si, mas também para os jacobinos, representados, muito provavelmente, como os “republicanos intransigentes, mas francos e leais”.

Enfim, o projeto de 1906 foi relevante, pois colocava pela primeira vez em discussão no Congresso Nacional a importância e o significado dos restos mortais do imperador para a República, que poderia voltar à pátria, ocupando seu espaço no panteão republicano, compreendido na figura do “grande homem”. Mas o traslado punha em debate a necessidade de se revogar o banimento, ponto delicado – como alguns republicanos acreditavam – para a estabilidade do regime e, portanto, para a construção de uma memória da Monarquia, a despeito das afirmações tão propaladas de que a República estava solidamente estabelecida.

Ponto que percebemos claramente nos projetos apresentados pelo deputado Maurício de Lacerda, no governo do marechal Hermes da Fonseca.

Considerada pela historiografia como uma das eleições mais acirradas da Primeira República, a disputa entre o militar Hermes da Fonseca e o senador Rui Barbosa criou um quadro novo na política da Primeira República, pois, pela primeira vez, organizou-se uma oposição ao candidato do governo federal, tendo à frente os importantes estados de São Paulo e Bahia. Esse grupo recebeu a alcunha de “civilistas”, por se opor à candidatura de um militar, o marechal Hermes da Fonseca, que marcava o retorno dos militares ao Executivo, após quatro governos civis (Viscardi, 2001). Mesmo com toda agitação, a máquina oligárquica eleitoral não falhou e deu a vitória, nas eleições realizadas em 1º de março de 1910, ao candidato do governo, Hermes da Fonseca. Todavia, é preciso nuançar o militarismo atribuído ao governo do marechal Hermes da Fonseca, pois, se apoiava em uma base oligárquica e civil, que contava com Minas Gerais e Rio Grande do Sul – este representado pelo influente político e maior liderança da época, o senador gaúcho Pinheiro Machado¹². Por tal razão, alguns autores, como Claudia Viscardi (2001), percebem o governo Hermes da Fonseca como dividido em duas etapas: a do primeiro biênio, marcada pelas disputas entre militares e civis e por uma grande instabilidade na política de alguns estados da federação; e a do segundo biênio, marcada pela vitória dos setores civis, afastando de vez qualquer pretensão do Exército de ocupar postos políticos de poder, restabelecendo a política dos governadores¹³. Enfim, será nesse segundo momento do governo do marechal, já desgastado pela política das “salvações”¹⁴, que o banimento e o traslado dos despojos imperiais voltariam à mesa de discussões, pelas mãos do deputado fluminense Maurício de Lacerda.

Em fevereiro de 1911, foi inaugurada por Hermes da Fonseca, então presidente da República, uma estátua de D. Pedro II em Petrópolis.¹⁵ Era a primeira que se erigia após a proclamação da República. Segundo Malatian, a presença de Hermes da Fonseca na cerimônia pode ser interpretada como um ganho do grupo monarquista, por ter apoiado o militar durante a disputa pela presidência (Malatian, 2010: 184). Não foi casual, portanto, que

pouco tempo após a inauguração da estátua, um novo projeto em prol da revogação do banimento e pelo traslado fosse apresentado, em 29 de julho de 1911, na Câmara dos Deputados, pelo deputado Lindolfo Câmara¹⁶. Segundo Malatian, o projeto foi rapidamente rejeitado, em meio “a grande manifestação jacobina” (Malatian, 2010: 186), mas que não foi especificada pela autora. Todavia, a reação que mais nos interessa, foi publicada nas páginas do *Jornal do Commercio*, na forma de vários artigos, de autoria do positivista Raimundo de Teixeira Mendes¹⁷, líder da Igreja Positivista do Brasil.

Nesses artigos¹⁸, Mendes afirmava que D. Pedro II havia cometido três grandes erros: a guerra do Paraguai, considerada um “cruel desfecho de uma fatal diplomacia, sempre inspirada por um cego e estreito patriotismo”; a política adotada em relação à escravidão; e o terceiro erro, a “manutenção e desenvolvimento do regalismo herdado do regime português”. Erros sobre os quais os “verdadeiros republicanos” não poderiam hesitar, pois “o conjunto da história brasileira demonstra que falta a D. Pedro II qualquer serviço assinalado, nos passos decisivos da evolução do povo brasileiro, como foi, por exemplo, a adesão de D. Pedro I à Independência”. E por isso, avaliava Teixeira Mendes, o último imperador não era digno de que a República fizesse o traslado de seus despojos. Ou seja, segundo a leitura de Teixeira Mendes, D. Pedro II não merecia tais homenagens e não havia lugar para ele no altar dos “grandes homens” da pátria. Para o positivista, esse altar já estava completo¹⁹.

Enfim, os artigos de Teixeira Mendes viriam à tona novamente em julho de 1912, quando o deputado Maurício de Lacerda apresentou, em 22 de julho de 1912, na Câmara dos Deputados, dois projetos: um que requeria a revogação do banimento e outro para o traslado dos despojos imperiais. Conhecido por enfrentar questões polêmicas – como a da legislação social –, Lacerda desenvolvia sua atuação política em estreito contato com organizações operárias do Rio de Janeiro. Tais vínculos acabaram por determinar a sua exclusão do Partido Republicano Fluminense (PRF) e a perda de seu mandato na Câmara Federal²⁰. A atuação em questões polêmicas e “atuais” explica a forma como iniciou a apresentação de seus projetos, identificando-se como oriundo de uma “nova geração”, que não “combateu” ao lado de Deodoro da Fonseca, Benjamin Constante e Quintino Bocaiúva, ou seja, que “não fez a

República, mas que nasceu para sustentá-la, para revigorá-la, para praticá-la, para executá-la” (*Diário do Congresso Nacional*, 23 de julho de 1912). Seus projetos constituíam uma forma de contribuir para esses objetivos, pois os tempos haviam mudado e a resistência ao repatriamento dos restos mortais não fazia mais sentido.

O artigo de Teixeira Mendes é citado várias vezes por Lacerda, como um exemplo de afronta à memória do imperador, por colocá-lo como responsável por todos os males do país. O longo reinado de D. Pedro era por ele transformado na demonstração cabal de sua incapacidade moral, intelectual e, sobretudo, política; o que era um absurdo – reclamava Lacerda – de ser dito “do Imperador, que foi chamado filósofo e que protegia as letras!” (*Diário do Congresso Nacional*, 23 de julho de 1912). Em uma defesa veemente da memória de D. Pedro II, Lacerda descreve o último imperador como o “precursor da democracia nacional”, como aquele que garantiu a unidade do país, assegurando e defendendo todas as liberdades. Quando “sua missão” terminou, ao invés de pegar em armas e resistir, “para evitar a efusão do sangue brasileiro, despediu-se de seu país, em uma tristonha madrugada de novembro, na qual os velhos republicanos tinham os olhos rasos de lágrimas, ao ver o estoicismo daquela alma, a abnegação daquele velho”.

Para Lacerda, o argumento de Mendes acerca das falhas do monarca era simplesmente um “ponto de vista”, que não justificava uma “recusa à memória do monarca”. Na verdade, só a história poderia lhe fazer justiça:

Sr. Presidente, a história não pode absolutamente ser feita debaixo do critério de pessoa ou de princípios religiosos ou políticos; ela tem que ser feita serenamente, em ciência pura, metódica e inflexível nas suas conclusões. Um dos seus preceitos é o seguinte: não julgar os homens que governavam em uma época, de acordo com princípios que só puderam ser reconhecidos e predominar em época ulterior (*Diário do Congresso Nacional*, 23 de julho de 1912).

Lacerda estava defendendo o trabalho de uma história imparcial e objetiva, que chega à verdade dos fatos, segundo princípios cientificistas do século XIX, muito compartilhados no Brasil de inícios do XX. Era com os procedimentos dessa nova ciência, que dialogava com a moderna sociologia francesa, e não com critérios político-religiosos de então, que D. Pedro II precisava ser entendido como uma grande figura da história nacional. Os debates sobre a

atuação do imperador, seu reinado²¹ e, também, sobre o valor do fazer historiográfico em seu diálogo com a política, chamam atenção para o fato de que não só em instituições especializadas, como o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, estava-se discutindo essas questões: o Congresso brasileiro foi, igualmente, um importante palco de discussões.

Percebe-se, primeiramente, que o projeto de Lacerda que tratava da revogação do banimento trazia uma inovação na forma do artigo número 2: “O repatriamento da Família de Bragança importará na sua completa renúncia a quaisquer pretensões dinásticas em todo o território nacional” (*Diário do Congresso Nacional*; 23 de jul. de 1912). Tal artigo suscitou intensos debates na imprensa e, também, no Congresso, demonstrando que a tal cláusula, que tinha o objetivo de retirar o caráter político do projeto, acabou por ter o efeito contrário. Passadas as polêmicas em torno da apresentação dos projetos, ocorrida em julho, somente em dezembro de 1912 os deputados efetivamente os examinaram. A justificava para a tal artigo, explicava Lacerda era dotar a República de uma oposição, em suas palavras: “não há sistema republicano que possa, sem um naufrágio de sua própria essência, negar o direito de uma oposição constitucional monárquica dentro do país” (*Diário do Congresso Nacional*, 22 de dez. de 1912). O discurso de Lacerda foi interpretado, pelo deputado João Vespúcio de Abreu, em direção oposta, isto é, não como um sinal do estabelecimento da República, mas como uma “apologia dos tempos monárquicos”. Falando em nome da bancada gaúcha, diz: “Nós os republicanos do Rio Grande não podemos, portando, dar nosso voto a este projeto, que é uma verdadeira monstruosidade”²². A conclusão desse debate foi feita pelo deputado por Manuel Correa de Freitas, deputado pelo Paraná, para quem, se o país não estava ainda convencido da superioridade da forma republicana sobre a monárquica, deveria fazer com que o povo amasse a República, colocando em prática seus princípios fundamentais. Por fim, propunha a votação nominal do projeto, para que cada deputado assumisse a responsabilidade por sua opinião. Feita a votação, ele foi rejeitado por 80 votos, contra 38, uma diferença significativa, evidenciando o quão sensível era a questão e como um mesmo argumento podia ter usos políticos diversos.

Exceção a esse quadro – dos projetos apresentados no Congresso Nacional – foi o projeto em prol do traslado dos despojos imperiais proposto pelo historiador Basílio de Magalhães à direção do IHGB, apresentado diretamente ao presidente Wenceslau Brás, que recentemente havia sido incluído nos quadros da instituição como sócio honorário. Em março de 1917, o IHGB entregou ofício ao coronel Maggi Salomão, secretário do presidente, que continha, além da moção, informação da correspondência trocada entre o instituto e o Conde d’Eu, em que este autorizava o traslado. Como Hermes da Fonseca, este presidente também viu com bons olhos a proposta do traslado (*Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*. TOMO ESPECIAL. Trasladação dos restos mortais de D. Pedro II e de D. Tereza Christina. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1925. p. 6- 8, 19- 20). Segundo Lilia Schwarcz, o presidente teria aprovado a proposta, mas prorrogou sua oficialização para 1922 (Schwarcz, 1999: 499) – já uma primeira indicação do propósito de vincular o retorno dos despojos ao centenário. Ou seja, o IHGB procurou outros caminhos para conseguir o traslado, caminhos que, de preferência, não passassem por deputados ou senadores; por isso a estratégia de se dirigir diretamente ao presidente²³, que, também estrategicamente, definiu o melhor momento para se ‘resolver’ a questão do banimento e do traslado: a comemoração do centenário da Independência, em setembro de 1922.

A iniciativa para a aprovação desse projeto partiu da mensagem inaugural que o presidente Epitácio Pessoa dirigiu ao Congresso Nacional, em maio de 1920. Tal mensagem fazia referência ao traslado dos despojos do imperador D. Pedro II e da imperatriz Thereza Christina, associando-o às comemorações do centenário da Independência. O presidente inicia sua mensagem apontando a importância de comemorar, “com o realce que a História espera do nosso patriotismo”, o centenário. Uma “missão” que cumpria a todos, para assim “dar ao estrangeiro e a nós próprios uma idéia justa do que somos, do que valem, do que, em todos os ramos do progresso humano, realizamos nesse século de vida nacional” (*Diário do Congresso Nacional*, 04 de maio de 1920). Então, como comemorar patrioticamente o centenário e dar provas do progresso brasileiro? A resposta encontrada recuperava o velho tema da família imperial, mas de uma forma diversa: tratava-se da possibilidade de realizar a

ligação entre passado, presente e futuro, no momento ritual das festas de 100 anos da Independência.

A comemoração do centenário da Independência oferece oportunidade feliz para a prática de um ato de elevação moral, que revelará a consciência da nossa continuidade histórica. O progresso das instituições políticas não exclui o reconhecimento dos serviços dos nossos antepassados, ainda quando as nossas ideias divirjam radicalmente das que eles representaram na sua época (*Diário do Congresso Nacional*, 04 de maio de 1920).

O “ato de elevação moral” a que fazia referência Epiácio Pessoa era justamente o traslado dos despojos do último imperador brasileiro, que o presidente justificava com argumentos nada novos, como os da continuidade histórica, já apontada desde 1906, e o do reconhecimento, por parte da República, da importância do passado monárquico. Todavia, há aí um elemento ainda mais forte para fundamentar a proposta do presidente, e que não existia em 1891, ou em 1906, e nem mesmo em 1912. A exaltação de um “grande acontecimento” pressupunha a consagração cívica de um “grande homem” (ou de vários) e, para além da simples lembrança, a comemoração procura reintroduzir esse acontecimento – ou melhor, a sua interpretação do mesmo – no presente e nas expectativas do futuro de um grupo social, como o é a nação (Catroga, 1999): a singularidade da mensagem de Epiácio Pessoa, considerando o teor da comemoração a se realizar, estava justamente em apontar D. Pedro II como o “grande homem” de 1922, e não seu pai, D. Pedro I, que, afinal, fora o ator desse evento da História do Brasil. Uma escolha que, segundo Marly Motta, explica-se pela ligação muito próxima entre a figura do primeiro imperador e a herança portuguesa, sendo ele alvo de fortes críticas, dirigidas à sua ignorância, impulsividade, indisciplina e falta de austeridade. Assim, a mensagem de Epiácio Pessoa condensava todo um processo, perceptível desde o início do século, que era o de dar à memória de D. Pedro II o caráter de representante principal da nacionalidade e de colocá-lo, oficialmente, no panteão nacional, como a grande figura imperial. Mas, ressalta Marly Motta, era necessário consagrar também a figura de um “grande homem” que efetivamente tivesse atuado na independência e, nesse caso, a escolha recaiu na figura de José Bonifácio (Motta, 2010).

Por fim, a mensagem de Epiácio ressuscitava o último projeto apresentado na Câmara em prol da revogação do banimento, do deputado mineiro Francisco Valladares. Apresentado em dezembro de 1919, ele foi alvo de poucas atenções na Câmara e acabou arquivado. Com o prévio aval presidencial, o projeto de Francisco Valladares foi rapidamente aprovado no Congresso Nacional, restando apenas a assinatura de Epiácio Pessoa. Assim, no dia 3 de setembro, realizou-se no Salão de Despachos do Palácio do Catete a assinatura do decreto que revogava o banimento da família real. Para a assinatura do decreto, foi oferecida ao presidente uma caneta de ouro, obtida especialmente para a ocasião, com recursos arrecadados mediante subscrição pública promovida pelo jornal *A Rua*²⁴. A cerimônia foi realizada com a presença de comissões de várias instituições importantes, como o IHGB, a Associação Brasileira de Letras (ABL) e a Associação Brasileira de Imprensa (ABI) (Guimarães, 2005: 150).

O período de tempo entre finais do século XIX e os anos 1920 é emblemático, pois possibilitou a solidificação da construção de um perfil de Pedro II como “grande homem”, que já era perceptível no primeiro projeto em prol do traslado de seus restos mortais, de 1906, que fazia referências explícitas ao intento de construir um panteão, onde o imperador ocuparia lugar junto aos “grandes homens” da Pátria.

O projeto de 1906 é relevante. Colocou pela primeira vez em discussão no Congresso Nacional e, na imprensa, a importância e o significado do traslado como um ato que simbolizava a continuidade histórica entre Monarquia e República. O momento era propício. Com sua capital reurbanizada, prestigiada pelo grande acontecimento que seria a Conferência Pan-Americana, a República construía, para si, uma imagem cada vez mais sólida e prestigiosa, que a vinda dos despojos de Pedro II ajudaria a complementar. Contudo, não havia como reivindicar seu corpo sem a aprovação da revogação do banimento. Daí a alteração crucial no significado da demanda. Tal revogação ganhava o valor de um ato de reparação, de justiça suprema, e quem empunhasse essa bandeira poderia, inclusive, considerar-se verdadeiramente republicano. Ou seja, se em 1891 aqueles que se colocaram a favor da revogação do banimento foram taxados de restauradores ou monarquistas, em 1906 –

e também nas discussões seguintes – defenderiam para si a identidade de republicanos convictos. Por conseguinte, os que estivessem contra ela passariam a ser taxados de republicanos radicais ou ‘jacobinos’, numa alusão a um extremismo completamente sem sentido.

Assim, olhando em conjunto os debates, vemos que o traslado dos despojos e, especialmente, a revogação do banimento foram temas importantes na agenda política da Primeira República, pois possibilitaram que em torno deles se criticasse a República, mas também se reivindicasse a consolidação de uma identidade republicana. Mas não era apenas o partidarismo político que dificultava a aprovação desses projetos. Havia também uma disputada memorial pelo lugar que Pedro II ocuparia no panteão republicano ou, até mesmo, se seria válido ocupar lugar de destaque, como demonstram alguns artigos do positivista Teixeira Mendes. Assim, seria a perspectiva comemorativa dos anos 1920 que impulsionaria de vez a aprovação de uma medida governamental. Não apenas a comemoração do centenário da Independência, exigiram que a República se empenhasse profundamente numa política de afirmação e engrandecimento da sua imagem internacional. A comemoração do centenário da Independência assumiu papel central, nesse sentido, obrigando a República a eleger seus “grandes homens” e a definir como iria comemorar a Monarquia. Associar o traslado dos despojos do imperador a essa comemoração fazia todo sentido. Além, é claro, de representar, para aquele que o propusesse, um lucro político e simbólico considerável. O presidente Epitácio Pessoa sabia disso.

Consolidava-se, assim, a imagem da Monarquia como um tempo de paz e união essencial para a evolução do Brasil, preparando-o para a República. Nessa “evolução”, a ação do imperador era ressaltada, especialmente sua tolerância à liberdade de opinião, que proporcionou o desenvolvimento das ideias republicanas que derrubaram o antigo regime. Nesse sentido, se a perspectiva comemorativa liquidou qualquer partidarismo ou disputa política ainda existente em relação à revogação do banimento, a recepção dos corpos do imperador e da imperatriz, em 1921, significou o enterramento do tom crítico das narrativas acerca dos caóticos primeiros anos republicanos, sempre trazidos à tona quando se discutia o

banimento. Esse passado sensível finalmente “passava”, na forma do recebimento dos despojos dos imperadores. Mais do que se reconciliar com a Monarquia, a República tornava-se, ela mesma, tão magnânima quanto o imperador fora, trazendo-o para casa sob seus auspícios, o que significava recebê-lo como um “grande homem” em seu panteão.

BIBLIOGRAFIA

1- Fontes Primárias:

I – Periódicos

Jornal do Brasil

A Rua

II – Impressos

ANNAES da Câmara dos Deputados. Agosto de 1891. Sessões de 01 a 31 de agosto. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1891. volume II.

DIÁRIO do Congresso Nacional. Disponível em: <<http://imagem.camara.gov.br/diarios.asp>>. Acesso em: 30 out. 2008.

Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. TOMO ESPECIAL. Trasladação dos restos mortais de D. Pedro II e de D. Tereza Christina. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1925.

2- Livros e Artigos:

ABRANCHES, Dunshee. *Governos e Congressos da República dos Estados Unidos do Brasil*. São Paulo: [s.n], 1918. vol. 1 e 2.

ABREU, Alzira Alves (Org.). *Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro Pós-1930*. Rio de Janeiro: FGV, 2001. CD-ROM.

ALONSO, Angela. *Idéias em movimento: a geração 1870 na crise do Brasil-Império*. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

AZEVEDO, André. *Da monarquia à república: um estudo dos conceitos de civilização e progresso na cidade do Rio de Janeiro entre 1868 e 1906*. Tese (Doutorado) – Programa

- de Pós-Graduação em História Social da Cultura, Departamento de História, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1996.
- _____. "A reforma Pereira Passos: uma tentativa de integração urbana". In: *Revista Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro, n.º 10, maio-agosto 2003.
- BONAFÉ, Luigi. *Como se faz um herói republicano: Joaquim Nabuco e a República*. Tese (doutorado). Universidade Federal Fluminense, Departamento de História, 2008.
- BORGES, Vera Lucia. *Morte na República. Os últimos anos de Pinheiro Machado e a política oligárquica (1909-1915)*. Rio de Janeiro: IHGB; Livre Expressão, 2004.
- CARVALHO, José Murilo de. *A formação das almas. 7ª reimpressão*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.
- _____. *Forças Armadas e Política no Brasil*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2005.
- CARVALHO, Maria Alice Rezende de. *Irineu Marinho: imprensa e cidade*. São Paulo: Globo, 2012.
- CASTRO, Celso. *Os militares e a República: um estudo sobre cultura e ação política*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1995.
- CATROGA, Fernando. *O céu da memória. Cemitério romântico e culto cívico dos mortos em Portugal (1756-1911)*. Coimbra: Livraria Minerva Editora, 1999.
- ENDERS, Armelle. "O Plutarco Brasileiro": produção dos Vultos Nacionais no Segundo Reinado. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 14, n. 25, p. 41-62, 2000. Disponível em: <<http://www.cpdoc.fgv.br/revista/>>. Acesso em: 01 ago. 2011.
- GOMES, Amanda Muzzi. Jacobinos: abordagem conceitual e performática. *Revista Cantareira* v. 12, 2008. Disponível em: <<http://www.historia.uff.br/cantareira>>. Acesso em: 20 de set. de 2009.
- FAGUNDES, Luciana Pessanha. *Do exílio ao Panteão: D. Pedro II e seu reinado sob o(s) olhar(es) republicano (s)*. Tese (Doutorado) – Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil, Programa de Pós-Graduação em História, Política e Bens Culturais, 2012.
- FLORES, Elio Chaves. A consolidação da República: rebeliões de ordem e progresso. In: FERREIRA, Jorge.; DELGADO, Lucilia de Almeida Neves. (Org.). *O tempo do liberalismo excludente: da Proclamação da República à Revolução de 1930*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. (O Brasil Republicano, v. 1.)

- GUIMARÃES, Lucia Maria Paschoal. Os funerais de D. Pedro II e o imaginário republicano. In: SOIHET, Rachel et. al. *Mitos, projetos e práticas políticas: memória e historiografia*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.
- JANOTTI, Maria de Lourdes. *Os subversivos da república*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1986.
- LESSA, Renato. *A invenção republicana*. Rio de Janeiro: Vértice, 1988.
- LAVRABRE, Marie Claire. De la notion de mémoire à la production des mémoires collectives. In: CEFAL, D. (Dir.). *Cultures Politiques*. Paris: PUF, 2001. p. 233-252.
- LE GOFF, Jacques. *História e Memória*. 5. ed. Campinas, SP: Ed. Unicamp, 2003.
- LUZ, Nícia Vilela. *A Luta pela Industrialização do Brasil*. São Paulo: Editora Alfa Omega, 1978.
- MALATIAN, Teresa. *Dom Luís de Orleans e Bragança: peregrino dos Impérios*. São Paulo: Alameda, 2010.
- MOTTA, Marly. 1922, o Brasil faz cem anos: a herança portuguesa em questão. In: A EXPERIÊNCIA DA PRIMEIRA REPÚBLICA: PORTUGAL E BRASIL. Seminário promovido pelo Centro de Estudos Interdisciplinares do Século XX da Universidade de Coimbra e pelo CPDOC-FGV, Coimbra, 5-7 maio / Rio de Janeiro, 20 set. 2010.
- NETO, José Miguel Arias. Primeira República: economia cafeeira, urbanização e industrialização. In: FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucília de Almeida Neves (Org.). *O tempo do liberalismo excludente: da Proclamação da República à Revolução de 1930*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. (O Brasil Republicano, v. 1.)
- NORA, Pierre (Dir.). *Les Lieux de Mémoire*. v. 1. La République. Paris: Gallimard, 1997.
- OZOUF, Mona. Le Panthéon. L'École normale des morts. In: NORA, P. (Org.). *Les Lieux de Mémoire*. v. 1. La République. Paris: Gallimard, 1997. p. 157.
- QUEIROZ, Suley Robles. *Os Radicais da República. Jacobinismo: ideologia e ação 1893-1897*. São Paulo: Brasiliense, 1986.
- SCHWARCZ, Lília Moritz. *As barbas do imperador: D. Pedro II, um monarca nos trópicos*. 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

VISCARDI, Claudia Maria Ribeiro. *O teatro das oligarquias: uma revisão da política do 'café com leite'*. Belo Horizonte: C/A, 2001.

¹ Não adentraremos nos debates acerca das diferenças entre história e memória. Para o âmbito deste artigo, utilizaremos as definições dos historiadores franceses Pierre Nora (1997) e Jaques Le Goff (2003), que definem, respectivamente, a história como uma operação intelectual e laicizante, na qual se aplica a análise e o discurso crítico; e a memória, como um nível “elementar” de elaboração histórica.

² Segundo Flores (2003: 54-55): “128 eram bacharéis, muitos dos quais filhos e representantes da classe senhorial e proprietária de terras; 55 eram militares, oriundos dos centros urbanos e dos setores médios da população; 38 eram monarquistas (...)”.

³ Caetano de Albuquerque se formou na Escola Militar em 1877, sendo reformado em setembro de 1913, como general de divisão. Com a proclamação da República, seu nome foi cotado para o cargo de governador do estado do Mato Grosso, mas seria escolhido o general Antônio Maria Coelho, restando a Albuquerque pleitear a participação no Legislativo, como deputado. Sua oposição ao governo republicano se acerbava durante a presidência de Floriano Peixoto, acarretando, inclusive, em sua prisão (Abrantes, 1918: 428-429).

⁴ Faço referência aos governos militares, de Deodoro da Fonseca e Floriano Peixoto, que ficaram conhecidos como a ‘República da Espada’, marcada por intensas revoltas, como a Revolução Federalista, no sul do país, e a Revolta da Armada, na capital federal. As agitações não se encerraram nos governos militares, mas perduraram também no governo do primeiro presidente civil, o paulista Prudente de Moraes (Flores, 2003: 69; Janotti, 1986: 73-74; Lessa, 1988: 69; Queiroz, 1986: 31). O período também foi marcado por grave crise econômica, devido à política emissão implementada por Rui Barbosa, que ficou conhecida como *Encilhamento* (Luz, 1978; Neto, 2003: 210-211).

⁵ Este novo pacto de poder foi consagrado pela historiografia como a “política dos governadores”, uma forma de manter o Executivo Federal distante dos conflitos não apenas Parlamentares, mas também regionais. O papel regulador dessa política já foi muito debatido pela historiografia, cabendo aqui ressaltar trabalhos mais recentes, que procuram revisar seus mecanismos. Nesse sentido, utilizaremos como referência o trabalho da historiadora Claudia Maria Ribeiro Viscardi (2001), que reconhece que tal política conferiu certo grau de estabilidade ao regime, mas que passou ao largo de uma fórmula permanente para regular a renovação do Executivo Federal. Isto porque, ao revisar a atuação de Minas Gerais e São Paulo na dinâmica política da Primeira República, a historiadora aponta o caráter conflituoso e de extrema rivalidade entre esses dois estados e observa que era a própria instabilidade desta aliança que contribuía para conferir um mínimo de estabilidade ao sistema, pois impedia que se perpetuasse a hegemonia de apenas um grupo, evitando, então, a exclusão permanente de outros.

⁶ Faço referência à reforma urbanística levada a cabo pelo prefeito Pereira Passos, de 1902 a 1906. Como referência ver André Azevedo (1996, 2003).

⁷ Segundo Luigi Bonafé (2008: 212-213), o processo de conversão de Nabuco ao novo regime não é repentino, mas vai ocorrendo aos poucos, à medida que ele é reconhecido pela República como um ator fundamental para sua consolidação. Tal processo inicia-se então de 1899, quando Nabuco aceita o cargo como advogado do Brasil na questão dos limites com a Guiana Inglesa e se conclui em 1906.

⁸ O político mineiro foi eleito em março e tomou posse em 15 de novembro de 1906.

⁹ O projeto foi alvo de uma primeira discussão no Senado, quando tomou a palavra o senador Érico Coelho, que justificou seu voto contrário ao projeto apontando que a resolução do Congresso dependeria do consentimento da princesa Isabel, que supunha não iria se desprender dos restos mortais do pai, e tal fato seria expor a República a uma recusa vergonhosa, se o projeto fosse convertido em lei. *Diário do Congresso Nacional*, 13 de jul. de 1906.

¹⁰ A comissão era composta por Antônio Azeredo (presidente), Sá Peixoto (relator) e Pedro Velho.

¹¹ A partir de 1893, o termo *jacobino* passaria a ser utilizado para designar os jovens que, para defender o governo de Floriano Peixoto, decidiram pegar em armas através do alistamento voluntário nos batalhões patrióticos. O alistamento era simples, pois os batalhões aceitavam candidatos de todos os estratos sociais, exigindo-se apenas “conduta exemplar e convicções republicanas” (Gomes, 2008).

¹² O político gaúcho Pinheiro Machado exerceu liderança inquestionável no período de 1909 a 1915, especialmente após a fundação do Partido Republicano Conservador (PRC), em 1910, que englobava a maioria das máquinas estaduais (Borges, 2004).

¹³ Já segundo José Murilo de Carvalho (2005), não se tratou de uma intervenção militar na política nacional, mas do envolvimento de militares, através da “política das salvações”.

¹⁴ A “política das salvações” consistiu em violentas intervenções realizadas pelo governo federal em governos locais, cujo objetivo era beneficiar uma parcela do Exército. Tal política provocou o desgaste do governo, refletida em deslocamento de tropas e enormes gastos públicos (Viscardi, 2001; Borges, 2004).

¹⁵ O projeto da estátua era conduzido desde 1905 pela Sociedade de Reverência à Memória de D. Pedro II, sob a presidência de Ouro Preto, mas havia dificuldades em angariar fundos para remunerar o trabalho do escultor parisiense Jean Magrou e, assim, durante vários anos, o plano não avançou. Afinal, em 1910 após festas beneficentes e listas de subscrições, o monumento foi concluído na França e inaugurado em 5 de fevereiro de 1911 (Malatian, 2010: 183).

¹⁶ Sobre esse projeto, encontramos apenas a pequena apresentação do mesmo, feita pelo deputado à Câmara, em 29 de julho de 1911. *Diário do Congresso Nacional*, 30 de julho de 1911.

¹⁷ Raimundo Teixeira Mendes (1855-1927), maranhense, filho de um engenheiro diplomado pela Escola Central de Paris, veio para a corte em 1867 e ingressou, em 1873, na Escola Central. Junto com Miguel Lemos, entrou em contato com a literatura positivista numa sociedade organizada por professores, que tinha à frente Benjamin Constant, em 1878. Esse grupo misto de alunos e professores fundou a Sociedade Positivista do Rio de Janeiro, o Clube Abolicionista da Escola Politécnica e um Clube Republicano (Alonso, 2002: 127, 129, 130). Teixeira Mendes também teve atuação intensa no Governo Provisório, especialmente na elaboração e defesa da nova bandeira nacional, carregada de fortes influências positivistas. Após a morte de Miguel de Lemos, em 1905, assumiu a liderança da Igreja Positivista do Brasil (Carvalho, 1998: 110-121).

¹⁸ Ao todo, conseguimos identificar três artigos publicados em agosto de 1911: “A fraternidade universal, a gratidão social, e o respeito à verdade histórica”, 15 de agosto; “A propósito do projeto de lei autorizando o Governo a mandar buscar os restos de D. Pedro II e D. Teresa Cristina”, 17 de agosto; e “Revogando o decreto de banimento da Família Imperial”, 18 de agosto. No caso, trabalhamos aqui com a reprodução desses artigos, que foram publicados novamente em uma segunda edição da biografia de Benjamin Constant escrita por Teixeira Mendes. A primeira edição da obra foi publicada em 1892. Já essa segunda edição, publicada em 1913, contava com uma parte extra, um anexo, que continha artigos escritos por Teixeira Mendes no *Jornal do Commercio* até 1911 (Teixeira, 1913).

¹⁹ Em sua obra biográfica sobre Benjamin Constant, o republicano é colocado ao lado de Tiradentes e José Bonifácio, formando a tríade representativa: Tiradentes na Inconfidência, José Bonifácio na Independência e Benjamin Constant na República – uma “trindade cívica” (Carvalho, 1998: 41), que simbolizava o progresso da sociedade brasileira em direção a seu destino histórico, a República.

²⁰ Lacerda exerceu o cargo de oficial de gabinete do presidente Hermes da Fonseca entre 1910 e 1912. Nesse ano, elegeu-se deputado federal pelo Estado do Rio, reelegendo-se em 1915 e 1918. Nesse período, acumulou, ainda, o cargo de prefeito de Vassouras (1915-1920) (Abreu, 2001).

²¹ Foram debatidos outros eventos importantes do Segundo Reinado, como a Guerra do Paraguai, questionando-se se teria sido ou não um erro. *Diário do Congresso Nacional*, 23 de julho de 1912.

²² Idem.

²³ Apesar de ter uma atuação marcante na recepção dos despojos imperiais em 1921, e nas comemorações do centenário natalício do imperador em 1925, o IHGB manteve uma postura de apoio discreto às propostas em prol da revogação do banimento e do traslado, apresentadas no Congresso. Isto porque, a instituição, que se retraiu

após a mudança do regime – sendo considerada, durante um bom tempo, um reduto de monarquistas –, foi aos poucos recuperando seu prestígio. Todavia, a prudência nesse ato de se reinserir na sociedade, agora republicana, implicou que o instituto tivesse uma posição comedida, principalmente em relação à revogação do banimento. Poderíamos caracterizar sua ação como um ‘lobby’ discreto, voltado mais para o traslado, de que foi exemplo a mensagem em questão (Fagundes, 2012).

²⁴ Fundado em 1914, por um grupo de jornalistas originários do jornal *A Noite*, que entraram em desacordo com Irineu Marinho, o jornal tinha como objetivo central competir com o periódico do ex-patrão (Carvalho, 2012: 125). A campanha para arrecadar fundos para a confecção da caneta de ouro começou em 15 de julho de 1920. “Apelo ao Povo e ao Presidente da República!”. *A Rua*, 15 de jul. de 1920.